



Nº 007, de 20 de janeiro de 2010.

Designa Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Municipais n.º 2248/2006, n.º 2311/2006 e n.º 2537/2009; e

Considerando a grande quantidade de processos disciplinares que se aplicam no trabalho rotineiro, como faltas injustificadas e outros, é indispensável a designação de Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

Decreta:

Art. 1º. Fica Designada Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, composta pelos seguintes Servidores:

TITULARES		
Matrícula	Servidor	Cargo
338	Presidente: Lorete Castelli de Sordi	Agente Administrativo Auxiliar
37	Idalino Capra	Motorista de Ônibus
28	Neuza de Fátima Souza Oliveira	Telefonista
SUPLENTES		
Matrícula	Servidor	Cargo
279	Maria Cristina Felicetti Badin	Fiscal
209	Rosane Dalmás	Contínuo
281	Maria Salete Coloretto Alban	Contabilista

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 009, de 22 de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 20 de janeiro de 2010.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____